MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ACF CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.161.258/0001-19, sediada na Av. Gustavo Guedes, nº 2913, Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59.078-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ CERVEIRA DE FARIA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.043185/2025-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 48/2025, decorrente da Concorrência nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** em 5,81% o saldo remanescente do Contrato nº 48/2025 - UFRN, considerando período de **24.03.2025 para 23.03.2026**, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, totalizando o valor de **R$ 136.962,20 (**cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), dando dessa forma, continuidade a execução do objeto contratual.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação perfaz o valor de. **R$2.852.140,41 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada

- **Função**: 12 – Educação;
- **Subfunção**: 364 – Ensino Superior;
- **Programa**: 5113 – Educação Superior – Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade;
- **Ação**: 15R3 – Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior;
- **Esfera**: 1;
- **PTRES**: 229567;
- **Natureza da Despesa**: 44.90.51;
- **Fonte de Recursos**: 1000A0008U;
- **Unidade de Custo**: 80.01.23;

4.CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este termo de apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: **Quadro Resumo de dos Valores Devidos**

6.CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, outubro de 2026

_____

Representante legal da **CONTRATANTE**

_____

Representante legal da **CONTRATADA**

Quadro Resumo de dos Valores Devidos

PERIODO	REAJUSTE DO PERIODO	SALDO A REAJUSTAR	VALOR DEVIDO DO REAJUSE
24.03.2025 para 23.03.2026	5,81%	R$ 2.357.352,93	R$ 136.962,20

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 65/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 09:49)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 15:32)
ANDRE CERVEIRA DE FARIA
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.934-##

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: ***65****, ano:* ***2026****, tipo:* ***TERMO DE APOSTILAMENTO****, data de emissão:* ***14/10/2026*** *e o código de verificação:* ***a816b72f51***